

ATO Nº 386-2016/2019

18 DE FEVEREIRO DE 2019

ACEITA PEDIDO DE DESLIGAMENTO E NOMEIA VENERÁVEL MESTRE PROVISÓRIO

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso "V", letra "a" da Constituição da GLESP e,

Tendo em vista o pedido de desligamento do Resp.: Ir.: Vito Carone, do cargo de Venerável Mestre Provisório da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: Palavra Sagrada Nº 829, Or.: de São Paulo – SP,

RESOLVE

Art. 1º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Vito Carone pelos relevantes serviços prestados;

Art. 2º - Nomear como Venerável Mestre Provisório na Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: Palavra Sagrada Nº 829, Or.: de São Paulo – SP, o Resp.: Ir.: **Fernando Patricio Aliaga Mora;**

Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2019 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PIÑTO
Gr.: Sec.: RRel.: lInt.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre